



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

EDITAL PROCFIS/POSGRAP Nº 01/2013

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/06/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2013/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, para portadores de diploma de graduação plena nas áreas biológicas ou afins.

1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

ORIENTADOR(A)	VAGAS DE MESTRADO	VAGAS DE DOUTORADO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA (PROCFIS)
Adriana Andrade Carvalho	02	-	a.acarvalho@yahoo.com.br	Farmacologia de agentes anticancerígenos	Produtos Naturais
Carla Maria Lins de Vasconcelos	01	-	carlamlv@hotmail.com	Contratilidade e eletrofisiologia do coração	Produtos Naturais
Charles dos Santos Estevam	01	01	cse@ufs.br cse.ufs@gmail.com	Bioprospecção de produtos bioativos	Produtos Naturais
Daniel Badaue Passos Junior	01	01	badauejr@gmail.com	Neuroendocrinologia comportamental	Neurociências
Enilton Aparecido Camargo	01	02	enicamargo@yahoo.com.br	Farmacologia da inflamação e dor	Produtos Naturais
Jose Ronaldo dos Santos	02	-	joseronaldosantos@gmail.com	Neurofisiologia do controle do movimento e da memória	Neurociências
Luis Felipe Souza da Silva	01	-	felipecf@yahoo.com.br	Neurofisiologia da dor e do comportamento defensivo	Neurociências
Marcio Roberto Viana dos Santos	-	01	marcio@infonet.com.br	Farmacologia cardiovascular	Produtos Naturais
Murilo Marchioro	01	-	murilomarchioro@yahoo.com.br	Neurofisiologia	Produtos Naturais e Neurociências
Sandra Lauton Santos	01	01	sandralauton@gmail.com	Contratilidade e eletrofisiologia do coração	Produtos Naturais
Sara Maria Thomazzi	-	02	sthomazzi@gmail.com	Farmacologia da inflamação	Produtos Naturais
Valter Joviniano de Santana Filho	-	02	vjsf@ufs.br	Fisiologia Cardiovascular	Neurociências
Virgínia Mara Pereira	01	-	virginiamara@gmail.com	Endocrinologia da reprodução	Produtos Naturais e Neurociências
Waldecy de Lucca Junior	03	-	wlucca1@gmail.com	Neuroendocrinologia do equilíbrio hidroeletrólítico	Neurociências
TOTAL DE VAGAS	15	10			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

- 1.3. O preenchimento das vagas seguirá os critérios estabelecidos na Instrução Normativa Nº 01/2013/PROCFIS, disponível no sítio eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas o candidato deverá ter concluído ou estar em conclusão de curso superior de graduação plena, preferencialmente em curso das áreas das ciências biológicas ou afins.
- 2.2. Para o Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas o candidato deverá ter concluído ou estar em conclusão de curso de mestrado, preferencialmente em curso das áreas das ciências fisiológicas ou afins.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis no período de 06 de junho a 01 de julho de 2013.
- 2.4. No ato da inscrição online, o candidato deverá indicar apenas um dos docentes disponíveis no item 1.2. deste edital. A indicação de um segundo docente resultará no indeferimento da inscrição.
- 2.5. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08 às 12h00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena ou atestado colação de grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. No caso de concludentes de curso de graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação serão aceitos a declaração de previsão de conclusão de curso, ou atestado de concludente, emitidos pela respectiva Instituição de Ensino. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena ou do atestado de colação de grau emitido pela respectiva Instituição de Ensino Superior.
- ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil. Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação. **Este item é obrigatório apenas para candidatos ao curso de Doutorado.**
- iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado. **Este item é obrigatório apenas para candidatos ao curso de Doutorado.**
- v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- vi. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- ix. Certidão de nascimento ou casamento.
- x. Comprovante de residência.
- xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug, (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- e) Currículo Lattes comprovado.
- f) Cópias do Memorial. **Este item é obrigatório apenas para candidatos ao curso de Doutorado.** O memorial deve estar encadernado e ser apresentado em seis vias, com no máximo 5 (cinco) laudas, fonte *Times New Roman*, espaço entre linhas de 1,5cm.
- g) Comprovação de proficiência em inglês com apresentação de um dos seguintes certificados (obrigatório para candidatos ao mestrado e ao doutorado):
 - TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta);
 - WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;
 - União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento);
 - Certificado pela União Cultural;
 - Certificado do Departamento de Letras (DLE) da Universidade Federal de Sergipe: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);
 - TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
 - IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
 - CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;
 - MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

Endereço para envio via sedex:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS / Universidade Federal de Sergipe.
Av. Marechal Rondon s/n. Bairro Jardim Rosa Elze. São Cristóvão – SE. CEP: 49100-000
Fone: (79) 2105-6841 (secretaria) ou 2105-6842 (coordenador)

- 2.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação necessária. Uma vez entregue, não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação entregue pessoalmente, ou por procurador, deverá ser protocolada na secretaria do Programa até a data limite da inscrição. Documentação enviada via SEDEX deverá chegar a UFS (vide endereço acima) até a data e horário limite de inscrição no curso, e a sua entrega é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO

O Concurso será organizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) suplente, que poderá se utilizar de consultores *ad hoc* nas diversas etapas do processo seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	06/06 a 01/07/2013	Até as 11h00 do dia 01/07/2013
Entrega/Chegada da documentação na Secretaria do PROCFIS	06/06 a 01/07/2013	Até as 12h00 do dia 01/07/2013
Etapa 1 – prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas (mestrado e doutorado*)	05/07/2013	Das 14h00 às 18h00
Resultado com pontuação da Etapa 1	12/07/2013	17h00
Prazo recursal para a Etapa 1	15 e 16/07/2013	Até às 17h00 do dia 16/07/2013
Etapa 2 – apresentação e defesa do memorial (etapa exclusiva para candidatos ao doutorado)	18 e 19/07/2013	Das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 18h00
Resultado com pontuação da Etapa 2	22/07/2013	17h00
Prazo recursal para as Etapas 2	23 e 24/07/2013	Até às 17h00 do dia 24/07/2013
Etapa 3 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) (mestrado e doutorado)	17 a 22/07/2013	Das 08 às 17h00
Resultado com pontuação da Etapa 3.	22/07/2013	17h00
Prazo recursal da Etapa 3	23 e 24/07/2013	Até às 17h00 do dia 24/07/2013
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	25/07/2013	11h00
Período previsto para a Matrícula Institucional de candidatos aprovados no curso de Doutorado	05 a 06/08/2013	A definir
Período previsto para a Matrícula Institucional de candidatos aprovados no curso de Mestrado	07 a 09/08/2013	A definir
Início previsto das aulas	26/08/2013	A definir

(*) candidatos ao Doutorado que cursaram ou cursam Mestrado em Ciências Fisiológicas no PROCFIS estão dispensados desta Etapa.

3.2. Etapas do processo seletivo

3.2.1. Para o mestrado

- Prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2013/PROCFIS.
- Análise do Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado), de caráter classificatório, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2013/PROCFIS.

3.2.2. Para o doutorado

- Prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos.
- Apresentação e defesa do Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, sendo necessária a obtenção de nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos para aprovação, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2013/PROCFIS.
- Análise do Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado), de caráter classificatório, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2013/PROCFIS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

- 3.3. A prova escrita de conhecimentos gerais em Ciências Fisiológicas terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I deste edital.
- 3.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- 3.4. Avaliação do Currículo Lattes do candidato.
- 3.4.1. A avaliação do Currículo Lattes obedecerá ao barema da Instrução Normativa Nº 01/2013/PROCFIS, disponível nos sítios eletrônico do programa (www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br) e disposto no ANEXO II deste Edital.
- 3.5. Avaliação da Apresentação e defesa do Memorial.
- 3.5.1. A avaliação da Apresentação e defesa do Memorial obedecerá o barema da Instrução Normativa Nº 01/2013/PROCFIS disponível nos sítios eletrônico do programa (www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br) e disposto no ANEXO III deste Edital.

4. RESULTADO

- 4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas disponível.
- 4.2. Eventuais empates no processo seletivo:
- 4.2.1. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas (para o mestrado) ou a nota obtida na apresentação e defesa do Memorial (para o doutorado). Persistindo o empate, o próximo critério de desempate é a idade.
- 4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será disponibilizado nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br

5. RECURSOS

- 5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br.
- 6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia recente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a Etapa 1, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3.1 deste edital.
- 6.3. Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

- 6.4. A nota atribuída ao candidato na Etapa de prova escrita será resultante da média ponderada das notas obtidas em cada questão. Cada questão será elaborada e corrigida por duplas distintas de docentes do PROCFIS, os quais atribuirão notas individuais. A média das duas notas será calculada para compor a nota final da questão. As notas de avaliação dos currículos serão resultado da média das notas atribuídas por três membros da Comissão de Seleção.
- 6.5. É consagrada a nota 60,0 (sessenta) como nota mínima para aprovação na Etapa de prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.
- 6.6. É consagrada a nota 60,0 (sessenta) como nota mínima para aprovação na Etapa de Apresentação e defesa do Memorial (para os candidatos ao doutorado).
- 6.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br.
- 6.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.9. A realização da inscrição implica na irrestrita submissão do candidato aos termos do presente edital.
- 6.10. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.11. O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.
- 6.12. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e nas páginas www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

EDITAL PROCFIS/POSGRAP Nº 01/2013

ANEXO I – Programa para a prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas

1. Biofísica das membranas excitáveis: estrutura, transporte transmembrana, potencial de repouso e de ação;
2. Mecanismos de transdução de sinais (receptores ionotrópicos, receptores metabotrópicos, receptores ligados a quinases e receptores nucleares).
3. Contração muscular (músculo estriado esquelético, cardíaco e liso): Da sinalização elétrica pré-sináptica aos eventos moleculares da contração;
4. Sistema nervoso autônomo: Simpático, parassimpático e entérico.
5. Sistema cardiovascular: hemodinâmica, ciclo cardíaco e controle neuro-humoral da pressão arterial.
6. Eixo hipotalâmico-hipofisário.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. (ultima edição).
2. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B.A. Berne & Levy Fisiologia. (ultima edição).
3. GARCIA, E. A. C. Biofísica. Savier (última edição).
4. NELSON, D. L. & COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. Sarvier (última edição).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS

EDITAL PROCFIS/POSGRAP Nº 01/2013
ANEXO II – Barema para análise do Currículo

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	
1.1. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	7 cada – máximo 7
1.2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	5 cada – máximo 5
1.3. Pós-graduação <i>Strictu sensu</i> na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	20 cada – máximo 20
1.4. Pós-graduação <i>Strictu sensu</i> fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	15 cada – máximo 15
1.5. Monitoria	5 cada semestre – máximo 10
1.6. Bolsista de Iniciação Científica na Área de Ciências Biológicas II	8 cada semestre – máximo 32
1.7. Bolsista de Iniciação Científica fora da Área de Ciências Biológicas II	6 cada semestre – máximo 24
1.8. Outros estágios em Laboratórios de Pesquisa em Ciências Biológicas II	6 cada semestre – máximo 24
1.9. Experiência em Magistério (Ensino Fundamental/Médio)	4 cada semestre – máximo 16
1.10. Experiência em Magistério (Ensino Superior)	8 cada semestre – máximo 32
1.11. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – até 40 h	1 cada – máximo 10
1.12. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – acima de 40 h	2 cada – máximo 10
1.13. Cursos fora da Área de Ciências Biológicas II	0,5 cada – máximo 5
1.14. Participação em Congressos Locais	0,5 cada – máximo 5
1.15. Participação em Congressos Nacionais	0,8 cada – máximo 8
1.16. Participação em Congressos Internacionais	1,0 cada – máximo 10
1.17. Outros itens em formação acadêmica e complementar na Área de Ciências Biológicas II	até 10 pontos
	(MÁXIMO DE 50 PONTOS)
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS^(*)	
2.1. Resumo (Congresso Local)	1 cada – máximo 10
2.2. Resumo (Congresso Nacional)	2 cada – máximo 20
2.3. Resumo (Congresso Internacional)	3 cada – máximo 30
2.4. Patente depositada	15 cada - sem limites
2.5. Patente licenciada	20 cada - sem limites
2.6. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS A1 ou A2 da Ciências Biológicas II da CAPES	15 cada - sem limites
2.7. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS B1 ou B2 da Ciências Biológicas II da CAPES	10 cada - sem limites
2.8. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS B3, B4 ou B5 da Ciências Biológicas II da CAPES	8 cada - sem limites
2.9. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS C da Ciências Biológicas II da CAPES ou sem fator de impacto ISI.	5 cada - sem limites
2.10. Capítulo de Livro Científico Publicado com ISBN	5 cada – máximo 20
2.11. Livro Científico Publicado com ISBN	10 cada – máximo 30
2.12. Prêmio em Congresso com repercussão local	1 cada – máximo 3
2.13. Prêmio em Congresso com repercussão nacional	3 cada – máximo 9
2.14. Prêmio em Congresso com repercussão internacional	5 cada – máximo 15
2.15. Outras produções na Área de Ciências Biológicas II	até 10 pontos
	(MÁXIMO 50 PONTOS)

^(*) Entende-se por “PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS” toda a produção científica publicada nos últimos 5 anos completos, acrescidos da produção do ano incompleto da publicação do edital.

^(**) Artigos aceitos para publicação serão considerados na pontuação mediante comprovação de aceite pela revista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

EDITAL PROCFIS/POSGRAP Nº 01/2013

ANEXO III – Barema para análise da apresentação e defesa do Memorial

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. APRESENTAÇÃO DO MATERIAL ESCRITO	
1.1. Adequação da linguagem e capacidade de síntese.	Até 2 pontos
1.2. Contextualização do seu histórico de experiência em iniciação científica com as ciências fisiológicas	Até 3 pontos
1.3. Contextualização do seu histórico de experiência em mestrado com as ciências fisiológicas	Até 5 pontos
1.4. Justificativa do interesse no doutorado do PROCFIS e na linha de pesquisa desenvolvida pelo orientador pretendido.	Até 5 pontos
1.5. Capacidade de demonstrar a relevância e exequibilidade de um projeto a ser desenvolvido durante o Doutorado.	Até 5 pontos
	(MÁXIMO DE 20 PONTOS)
2. APRESENTAÇÃO ORAL DO MEMORIAL	
2.1. Adequação do tempo de apresentação (máximo 15 min)	Até 5 pontos
2.2. Adequação da linguagem e da estética do material utilizado	Até 5 pontos
2.3. Adequação do memorial (com ênfase no projeto proposto) ao curso de doutorado em Ciências Fisiológicas do PROCFIS e a linha de pesquisa desenvolvida pelo orientador pretendido.	Até 10 pontos
	(MÁXIMO 20 PONTOS)
3. DEFESA DO MEMORIAL	
3.1. Capacidade de demonstrar a pertinência de seu interesse em ingressar no curso de doutorado do PROCFIS	Até 10 pontos
3.2. Capacidade de justificar a escolha do docente a cuja vaga concorre	Até 10 pontos
3.3. Disponibilidade de tempo para dedicar ao curso de doutorado do PROCFIS.	Até 10 pontos
3.4. Capacidade de demonstrar a contribuição científica que o projeto que pretende desenvolver pode gerar.	Até 10 pontos
3.5. Capacidade de discorrer sobre tema(s) a ser(em) apresentado(s) pela banca.	Até 20 pontos
	(MÁXIMO 60 PONTOS)